



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3

Boletim Nº: EL6942-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 24/03/2025 20:04 **e Emitido:** 26/03/2025 às 08:47

Protocolo Nº: 803801/2025

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Dano (art. 163)

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 03 D.P. - SOROCABA

Local do Fato: AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MARQUÊS PÉRE, 868, LOJA TOKSTOK - JARDIM
RESIDENCIAL TIVOLI PARK - 18048110 - SOROCABA - SP

Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 22/03/2025 às 19:00

Comunicação: 24/03/2025 às 20:04

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 26/03/2025 às 08:47

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor 1 – Desconhecido

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Ignorada

2 - Vítima

Nome: Ronaldo Cesar Padilha

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 48104519 - SP

Dt. de Nascimento: 03/03/1992

CPF: 41764210883

Mãe: Rosangela Padilha

Sexo: Masculino

Pai: Luiz Padilha

Vítima Fatal: Não

Profissão: Supervisor(a)

Cútis: Ignorada

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima

Razão Social: Tok&stok

Fantasia: TokStok

CNPJ: 34225363000813

Representante: Ronaldo Cesar Padilha

Endereço Comercial: AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MARQUÊS PÉRE, 868 - PARQUE CAMPOLIM
CEP: 18048110 - SOROCABA - SP



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 26/03/2025 às 08:47

Chave de Impressão:

27A0348EEE873B7775D2D4E7E68A0085

DELEGACIA ELETRONICA 3

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3

Boletim N°: EL6942-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 24/03/2025 20:04 **e Emitido:** 26/03/2025 às 08:47

Protocolo N°: 803801/2025

Histórico do BO

1ª Edição criada 26/03/2025 08:47 por Edineu Carlos Mantovani Junior - DEL.SEC.SOROCABA

Descrição ocorrência cidadão: Tivemos nossa lixeira queimada, a lixeira é disponibilizada pela prefeitura, e no dia 22/03, foi ateado fogo na mesma, foi nos orientado a abrir a ocorrência para termos um segurança perante a prefeitura. Quando chegamos próximo ao portão indentificamos alguns indivíduos em fuga.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado. Vítima, desde já, fica ciente e orientada sobre o prazo decadencial de seis meses, nos termos do artigo 38 do CPP, a partir da data do conhecimento da autoria delitiva, para ingressar com queixa crime diretamente no fórum, por meio de advogado, bem como, no mesmo prazo, requerer a instauração de inquérito policial. Registro a ser levado para deliberação do Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia titular da unidade do local dos fatos. Nada mais.

Solução: Encaminhamento dp área do fato

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Edineu Carlos Mantovani Junior,

Equipe chefiada por Dr.(a) Ana Cassia Labronici Gomes,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 26/03/2025 às 08:47

Chave de Impressão:

27A0348EEE873B7775D2D4E7E68A0085